



Ata da 386^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 25 de março de 2020.

Realizou-se no dia 25 de março de 2020, às 09h00, por videoconferência, a 386^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA e **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Américo Seiki Sakamoto (SDE)**, **Anícia Aparecida Baptstello Pio (FIESP)**, **Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Claudia Ehlers Kerber (Terra Viva)**, **Claudio Scalli (ANAMMA/SP)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP/SP)** **Denise Veiga (SS/SP)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Flávia de Paula Santos (SSP/CPAmb)**, **Glaucio Attorre Penna (SIMA/SI)**, **Luiz Eduardo Corrêa Lima (SESBRA)**, **Marcos Galvão Whitaker de Assumpção (SH/SP)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Martha Martins de Moraes (VALE DO ARACATU)**, **Anícia Aparecida Baptstello Pio (FIESP)**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi (Oikos)**, **Patrícia Faga Iglesias Lemos (SIMA/Cetesb)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Rodrigo Sanches Garcia (MP/SP)**, **Ronaldo Severo Ramos (FAESP)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (UNICAMP/SP)**, **Valéria Rossi Domingos (SCEC/SP)**, **Vanilson Flickert Graciosa (ST/SP)**, **Vilázio Lelis Junior (PROAM)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Viviane Moschini Carlos (UNESP/SP)**, **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da ata da 384^a Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1) Apreciação do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento **“Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o km 46+700 ao 63+000 e entre o km 67+000 ao 89+700”**, de responsabilidade da Concessionária de Rodovias Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A, (Processo CETESB 080/2018; e-ambiente 32084/2017-10). O **Secretário-Executivo do CONSEMA Anselmo Guimarães**, anunciando a abertura dos trabalhos saudou a todos e, após proceder à verificação do quórum para instalação da reunião, deu por aberto os trabalhos. Esclareceu, em primeiro, que em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, tratava-se de uma reunião semipresencial, através de videoconferência, conforme orientações descritas no Ofício CONSEMA 018/2020, de 17 de março de 2020 e das orientações ofertadas aos conselheiros, pelos técnicos da área de tecnologia de informação da SIMA e Secretaria-Executiva do CONSEMA. O **Secretário-Executivo** submeteu à aprovação a Ata da 384^a Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos regimentais. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O **Secretário-Executivo** relatou que testes para a realização da Plenária por videoconferência já estavam em curso, mas, frente a necessidade imediata, a implantação dessa tecnologia foi antecipada. Nessa perspectiva, solicitou a compreensão dos conselheiros mediante eventuais percalços técnicos durante essa iniciativa inovadora e histórica para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o CONSEMA. Informou que, além da mesa Diretora dos Trabalhos acompanham presencialmente a reunião os conselheiros e conselheiras Patrícia Iglesias, Domenico Tremaroli, Rafael Frigério e Rafaela Di Fonzo. Para garantir a boa interação entre os conselheiros, repassou algumas recomendações técnicas e, a seguir, agradeceu o apoio presencial dos especialistas em TI da SIMA, Elias Abdalla e Everton Carvalho Freire; ao prestador de serviços audiovisuais Cristiano Alves Corrêa e seu assistente Oscar Júnior; e da equipe da Secretaria-Executiva do CONSEMA que, na maior parte, assiste remotamente à Mesa Diretora, conselheiros e membros convidados. O **Presidente do CONSEMA** agradeceu a todos que participaram dessa reunião semipresencial, nesse momento tão delicado do País, cujo enfrentamento requer resiliência e o emprego de novas rotinas e meios tecnológicos de trabalho. Dirigiu especial agradecimento pela dedicação do Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães, da assessora Roberta Buendia Sabbagh, da equipe de TI da SIMA/Cetesb e, de todos aqueles que colaboraram para a viabilização dessa reunião. Passou ao resumo das recentes ações do Governo do Estado de São Paulo e acordos intermediados da SIMA, com o objetivo de aliviar o orçamento das famílias de baixa renda frente a pandemia do Novo Coronavírus, sendo elas: (i) Isenção, pela Sabesp, da tarifa social das contas de água e esgoto, por 90 dias; (ii) Condução de acordo, junto à Comgás, para suspensão dos cortes de fornecimento de gás e das multas aplicadas às indústrias e empresas do Estado, que não consumirem o mínimo estabelecido em contrato; (iii) Suspensão, pela Aneel, por 90 dias, de cortes do serviço de eletricidade, por inadimplência, para consumidores de baixa renda e de pequenos comércios e indústrias; e (iv) Liberação, para as prefeituras, de R\$ 36 milhões para aplicação no programa de saneamento junto ao Fehidro e, de R\$ 4,7 milhões para aquisição de coleta seletiva. Noticiou também que foram estabelecidas as regras para criação dos Corredores Ecológicos, conforme discutido no CONSEMA, e informou sobre o investimento de R\$ 170 mil para a intensificação da zeladoria dos Parques Villa-Lobos, Cândido Portinari e da Água Branca, embora continuem fechados ao público durante o período de combate ao Covid-19. Informou sobre a realização do Fórum de Mineração, no Vale do Ribeira, ocasião na qual houve um proveitoso debate entre os produtores locais, setor ambiental local e o setor político, com o objetivo de promover entendimento sobre o uso sustentável das riquezas minerais da região. Ainda nesse período, ocorreu a entrega do Troféu Franco Montoro, do Programa Município VerdeAzul, evento no qual 92 cidades foram certificadas e 62 qualificadas, sendo São José do Rio Preto, a cidade mais bem colocada no ranking geral. Por fim, informou que foi colocada em teste a primeira usina solar fotovoltaica flutuante, instalada na Represa Billings e; em trabalho conjunto com a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, retomou-se a Operação Integrada Defesa das Águas, na qual a SIMA é representada por Sérgio Marçon, Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira **Martha Moraes** informou sobre a nota pública emitida pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA - de Botucatu por meio da qual, este expõe seu posicionamento mediante ao estado de calamidade pública que se instalou no município, decorrente da enchente que o atingiu, em 10 de fevereiro. Relatou os enormes estragos causados por esse evento climático, dentre eles, a destruição de pontes e diversas outras infraestruturas urbanas, carros engolidos por crateras, desmoronamento de casas, alagamento de ruas e residências, prejudicando diretamente cerca de 200 famílias. Diante da magnitude do ocorrido, solicitou que fosse anexado tal documento à presente ata (ver anexo). Ressaltou, outrossim, que desde o dia 17 de março, todas as atividades das escolas, faculdades, e estabelecimentos comerciais também vem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sendo interrompidas para o enfrentamento do contágio pelo Covid-19 e, nesse sentido, agradeceu dedicação dos profissionais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, que atende pacientes de 30 cidades da região, e da atuação do Prefeito Mário Pardini no combate dessa pandemia. O **Presidente do CONSEMA** solidarizou-se com a população do município de Botucatu e garantiu apoio das pastas do Governo do Estado de São Paulo ao enfrentamento dos problemas decorrentes e, nesse sentido, elogiou o empenho do Prefeito Pardini e parabenizou a atuação dos profissionais do hospital da Unesp, de Botucatu. A conselheira **Sandra Medaglia**, remetendo-se ao andamento dos trabalhos de análise de recurso sobre recurso administrativo específico, da última reunião da Comissão Temática Processante e de Normatização do CONSEMA e a edição de alterações legislativas recentes sobre a temática, propôs a Presidência que a CT dê início as discussões sobre a revisão da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2013, que estabelece princípios, critérios e procedimentos norteadores de análise dos pedidos de reconsideração e de recursos. A conselheira e Presidente da CT Processante e de Normatização **Anna Carolina Casagrande** sugeriu que a apreciação da solicitação da conselheira seja feita quando do encaminhamento do respectivo relatório final sobre a matéria ao Plenário, prestes a ocorrer, garantindo-se, dessa forma, que todos os conselheiros obtenham acesso aos subsídios necessários à compreensão e a tomada de decisão sobre a matéria, sendo tal proposta aceita. O conselheiro **Simão** felicitou a todos e a seguir afirmou ser otimista de que a humanidade superará e aprenderá muito com as experiências adquiridas com a pandemia do Coronavírus. Apresentou reflexões acerca do desrespeito do ser humano à natureza por conta da ganância, e da necessidade de se repartir o que se tem, não apenas dar o que sobra, bem como a importância de se amar ao próximo como a si mesmo. Prestou elogios aos profissionais da área da saúde, e homenageou o árduo trabalho do Governo do Estado de São Paulo, durante esse período de crise, evidenciando, também, o obstinado trabalho dos Prefeitos que, incessantemente tem subido em trios elétricos, entrado nas padarias e comércios para pedir a população o recolhimento aos lares. Por derradeiro, anunciou o adiamento do congresso de meio ambiente da APM e, solicitou que a representação dos municípios seja convidada a participar das reuniões da Cetesb e SIMA, principalmente, daquelas que abordam a logística reversa. O conselheiro **Rodrigo Sanches Garcia** solicitou informações atualizadas sobre o andamento das atividades do FEPAC e, em resposta, o conselheiro **Domenico Tremaroli** afirmou não ter se alterado a posição anteriormente informada, sobre a discussão de planos de investimento e da minuta do Regimento Interno já consensada, aguardando-se tão somente o momento oportuno para a sua apreciação em reunião. A conselheira **Patrícia Iglecias** relembrou a determinação do Governador sobre a continuidade, durante este período de isolamento social, da prestação dos serviços essenciais, categoria na qual a Cetesb se enquadra, como órgão ambiental, e desta forma acrescentou a possibilidade de agendamento da citada reunião por meio de videoconferência, em comum acordo pelos conselheiros Domenico e Rodrigo Garcia. A conselheira garantiu ao conselheiro Simão que informará sobre as próximas reuniões da Cetesb, sendo muito importante a representação dos municípios. Informou a disponibilização na página eletrônica da Cetesb da Decisão de Diretoria nº 25, recentemente publicada, que traz uma série de referências sobre os cuidados preventivos ao Covid-19, tais como limpeza de ambientes que devam ser desinfetados. O conselheiro **Rodrigo Garcia** sugeriu que a Secretaria-Executiva do Conselho do FEPAC encaminhe todos os materiais e minutas aos representantes do CONSEMA naquele colegiado, o que teve a concordância do conselheiro **Domenico**. O conselheiro **Paulo do Rego**, no que concerne a uma polêmica levantada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em redes sociais acerca da conceituação do termo “*praia*” para a delimitação das APAs Marinhas Litoral Centro e Sul, alegou que no CONSEMA nunca houve a pretensão de se definir o que é “*praia*”, sugerindo, ademais, que pudesse haver uma Resolução conjunta entre Cetesb e Ibama para tal delimitação, para efeitos ambientais. Trouxe a preocupação das entidades ambientalistas do Litoral Norte em relação às questões de saneamento básico, solicitou que a SIMA promova discussões em buscar de soluções plausíveis e adaptáveis às necessidades e realidades existentes no litoral. Na sequência, sugeriu à Cetesb que uniformize todo o sistema de licenciamento ambiental em uma única plataforma, tanto para processos recentes e antigos. Por último, acerca da notícia de que o Governo Federal pretendia afundar 1.200 estruturas para incentivar o turismo náutico, relatou preocupação do movimento ambientalista do Litoral Norte sobre esta conduta, sem um estudo mais detalhado e aprofundado, destacando a importância da manifestação do Governo do Estado de São Paulo e do CONSEMA sobre este assunto. A conselheira **Patrícia Iglecias** informou ao conselheiro que a Cetesb está trabalhando junto ao comitê coordenado pelo Palácio dos Bandeirantes para sincronizar os sistemas de licenciamento ambiental, com a expectativa de que o ano de 2020 será crucial para a resolução destes problemas. O **Presidente do CONSEMA** informou que, no final do ano passado e meados desse, a Sabesp fechou contratos de serviços de saneamento com as prefeituras do Litoral Norte. Destacou que a implantação da rede coletora de São Sebastião tem seu ritmo de implantação acelerado, foram retomadas as obras em Ubatuba e informou sobre a existência de um acordo em andamento com Ilhabela. Portanto, a SIMA dispõe de planejamento de médio e curto prazo para a implantação do sistema de esgoto e estações de tratamento para todos esses municípios e, com isso, a melhoria sensível do saneamento básico do Litoral Norte. Quanto ao questionamento sobre a questão da conceituação de praia, o conselheiro **Gil Scatena** lembrou que, a época da aprovação em Plenária do Plano de Manejo das APAs Marinhas Sul e Centro houve uma ampla discussão, por meio da qual, esclareceu-se com profundidade que o conceito de praia no Litoral do Estado de São Paulo não estava em pauta, mas sim, o alcance da APA Marinha em ambientes de praia e manguezais. Considerou oportuna a lembrança pelo conselheiro Paulo do Rego de matéria que circulou na mídia local do litoral, dentro dos direitos de liberdade, de mídia, de expressão, mas uma matéria infeliz do ponto de vista técnico, por induzir o leitor a acreditar que o Governo havia estabelecido uma nova definição de praia, assunto que voltou à tona na discussão do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte. Afirmou que, com clareza e tranquilidade, o Planos de Manejo apreciados no CONSEMA, que contaram com massiva aprovação, buscam estabelecer exclusivamente o alcance do perímetro das APAs Marinhas a da ação da Fundação Florestal nos ambientes mencionados, sem qualquer pretensão de se estabelecer novas definições ou por em risco o que é “*praia*” no Estado de São Paulo. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** ratificou que, em momento algum, pretendeu-se regulamentar o conceito de praia, mas apenas os limites da APA Marinha, com o objetivo de promover a gestão da Unidade de Conservação. Quanto à matéria jornalística, repudiou o comentário desrespeitoso feito por um dos entrevistados sobre ele e os conselheiros do CONSEMA, situação que recebeu com enorme constrangimento, por ser profundamente desrespeitosa com seu histórico profissional e pessoal. Defendeu a honestidade dos membros do Conselho, e a luta diária que travam pela conservação da natureza e das comunidades tradicionais. O **Presidente do CONSEMA** manifestou seu apoio integral à Fundação Florestal, representada no Conselho pelo seu Diretor-Executivo, o conselheiro Rodrigo Levkovicz, pela forma escorreita e pela seriedade com a qual conduz os trabalhos. Encerradas as manifestações, o



Secretário-Executivo anunciou a Ordem do dia, qual seja, a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “**Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o km 46+700 ao 63+000 e entre o km 67+000 ao 89+700**”, de responsabilidade da Concessionária de Rodovias Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A”. O geólogo **Fernando Kertzman**, Diretor Geral da Geotec Consultoria Ambiental, responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou a síntese do EIA/RIMA. Com auxílio de projeção de *slides* explicou tratar-se de empreendimento sobre as obras de duplicação de trechos da rodovia, que elevará a segurança dos usuários, com benefícios da população existente no entorno. Detalhou que essa duplicação, de 39 km de extensão, contará com duas faixas de rolamento, por sentido, cada qual com 3,60 metros de largura e acostamentos. Especificou que todos os dispositivos de acesso serão em desnível, com alças e viadutos e a rodovia contará com canteiro central protegido por defesas, sem muros de concreto, que dificultam a passagem de animais. Descreveu, ainda, que as curvas acentuadas serão corrigidas, com previsão de implantação de melhorias nas drenagens existentes, com o objetivo de reduzir inundações. Revisitou todas as etapas do processo de licenciamento ambiental e, na sequência, com auxílio de mapa, informou sobre as escalas do estudo ambiental para as áreas de influência indireta (regional), direta (entorno) e diretamente afetada (local) e que abrangem estudos dos meios físico, biótico e socioeconômico e ofertou detalhes precisos sobre as intervenções em recursos hídricos e em vegetação de Mata Atlântica, Cerrado e árvores isoladas, e discorreu sobre as manifestações dos órgãos competentes. Quanto as Unidades de Conservação, informou que a APA de Itupararanga poderá ser indiretamente atingida pelas obras, motivo pelo qual foi solicitada a manifestação do Conselho Gestor e do gestor da APA, quanto a elaboração de programas ambientais específicos. Informou sobre a metodologia e resultados do levantamento da fauna silvestre e, em relação às medidas mitigatórias para o atropelamento de fauna que consistem em travessias, implantação de passagens de fauna, telas de direcionamento e sinalização de alerta aos motoristas. Em relação aos bens históricos, destacou que a casa Brigadeiro Tobias e a estação ferroviária de Mairinque não serão atingidas e informou sobre a obtenção de manifestações favoráveis do IPHAN, da Fundação Palmares, do Condephaat e do IBAMA. Na sequência, discorreu sobre os impactos nas populações e propriedades lindeiras e do entorno da rodovia. Destacou que 84,26% das obras serão realizadas dentro da faixa de domínio da rodovia, que é pública, e com auxílio da projeção de tabela, apresentou o número de áreas que serão afetadas, por categoria de uso. Na sequência, versou sobre os impactos positivos e as medidas preventivas, corretivas e compensatórias advindas da implantação e operação do empreendimento no meio biótico, abiótico e socioeconômico. Discorreu sobre os quinze programas ambientais propostos para prevenir, corrigir ou, mitigar os impactos, diretos ou indiretos decorrentes do empreendimento e todos os programas socioambientais a serem detalhados por ocasião da licença de instalação. Dentre as considerações finais expôs que: (i) Esse estudo tem por objetivo obter a licença ambiental prévia para as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), entre os municípios de São Roque e Sorocaba; (ii) 85% das obras serão realizadas dentro da faixa de domínio já existente, sendo essas uma das premissas ambientais do projeto, de modo a evitar ao máximo impactos diretos e locais; (iii) A duplicação da SP-270 irá beneficiar a mobilidade regional, além de propiciar maior fluidez e diminuir os riscos de acidentes aos usuários e a população local; e; (iv) Os impactos negativos durante as obras deverão ser mitigados e compensados. Ressaltou que os impactos positivos serão percebidos ao término da obra, justificando-se da forma apresentada, a viabilidade ambiental do empreendimento. Passou-se à discussão. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conselheiro **Rodrigo Garcia**, considerando que definições quanto ao modelo e localização de passagens, especialmente para a fauna silvestre, requerem avaliações específicas, questionou sobre o desenvolvimento de estudos complementares de caracterização das espécies e definição locacional das áreas de passagem. Informou sobre a disposição em colaborar com esses estudos, do grupo de trabalho sobre fauna da Cetesb e Artesp, que detém informações importantes sobre esse assunto e do qual participa. O conselheiro **Wanderley Paganini** solicitou a Cetesb que, na fase da LI, seja dado um foco mais detalhado às medidas de prevenção aos processos de erosão e assoreamento do solo, em especial, a proteção da qualidade dos recursos hídricos, notadamente para o primeiro trecho da obra, mais complexo por ser mais íngreme e formado por rochas e matacões. A conselheira **Denise Veiga** solicitou mais informações sobre quais parâmetros serão considerados no plano de monitoramento da qualidade das águas dos mananciais e as medidas que serão adotadas para não sobrecarregar os mananciais do sistema de abastecimento público de água. O conselheiro **Paulo do Rego** questionou sobre os sistemas de contenção de resíduos que serão implantados durante a fase de implantação do empreendimento, para prevenir os riscos de acidentes e seus impactos aos recursos hídricos, dentre os quais, o Ribeirão do Varjão. O conselheiro **Claudio Scalli** referindo-se à proteção do patrimônio histórico arguiu sobre a existência de manifestação ambiental dos municípios e, em caso positivo, quais seriam as reivindicações e/ou propostas apresentadas. Em segundo, em complementação a manifestação do conselheiro Rodrigo Garcia, questionou sobre a possível necessidade de implantação de passagens de fauna aérea para primatas, tendo em vista, serem mais adequadas para esse grupo. O **Secretário-Executivo** procedeu à leitura da manifestação do conselheiro **Vilázio**, que segue em sua íntegra: *“Tendo em vista problemas relacionados a enchentes em algumas áreas no entorno do empreendimento e, considerando alguns pontos do Parecer Técnico, a citar o dispositivo para retenção de resíduos nos pontos de descarga do sistema de drenagem pluvial; descrição dos dispositivos permanentes de disciplinamento, redução de velocidade e contenção de água pluvial da rodovia e sua localização geográfica e também pontos levantados em Audiências Públicas; bacias hidrográficas não consideradas, gerando impactos sobre a captação da água; representatividade nas audiências; referência à outro projeto que fez uso de um relatório ambiental preliminar com linguagem simplificada; destinação de esgotos em Mairinque e passarelas e; danos estruturais nas moradias do entorno da obra; questiono o que está sendo levado em consideração o regime pluviométrico ou e em que medida aspectos relacionados às mudanças climáticas/eventos extremos.”* O conselheiro **Simão** reiterou os questionamentos formulados pelos conselheiros que lhe antecederam a palavra, especificamente sobre a consulta e manifestação dos municípios e implantação de sistemas de contenção de produtos inflamáveis. O geólogo **Fernando Kertzman** ofertou os seguintes esclarecimentos às questões formuladas pelos conselheiros: (i) O plano preliminar de monitoramento de qualidade dos mananciais foi apresentado nessa fase de licenciamento prévio, enquanto o programa definitivo será apresentado na fase da LI. Serão adotados nesse monitoramento os parâmetros constantes da Resolução CONAMA nº 375/2005, estipulados no artigo 15 e 16, para corpos hídricos de Classe 2 e 3, respectivamente. Informou que a empresa está aberta a discutir com a Secretaria da Saúde e de Abastecimento e Cetesb, a necessidade de incrementar a frequência das amostragens e análises; (ii) As travessias de fauna serão detalhadas na fase do projeto executivo e serão levadas em consideração os ecossistemas e condições de drenagem observadas em ambos os lados da Rodovia e, as exigências da Cetesb relacionadas a implantação de medidas, serão atendidas na fase de execução das obras; (iii) Também



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

no primeiro trecho, mais íngreme, entre Vargem Grande e São Roque, serão adotadas as medidas de controle e prevenção à erosão e assoreamento do solo, já consagradas pela Cetesb e Secretaria de Transportes e empregadas no Rodoanel. Destacou que a implantação e manutenção dessas obras é objeto de rigorosa fiscalização pela Cetesb; (iv) O sistema de contenção para produtos perigosos também deverá ser implantado na fase de execução das obras e, terão o plano de gerenciamento de risco e o plano de ação de emergência adequado à duplicação para ser submetido a aprovação da Cetesb, na fase da LI; (v) A implantação do projeto de drenagem é acompanhado *pari-passu* pelo DAEE, responsável pela emissão das outorgas prévia e definitiva. Relatou a enorme atenção existente dos órgãos licenciadores e do empreendedor, quanto prevenção de enchentes no trecho de Sorocaba, da mesma forma que, informou que estudos para a canalização serão propostos para o Ribeirão do Varjão, no trecho de São Roque e o Ribeirão Mailasqui, em Mairinque e submetidos a aprovação, na etapa da LI; (vi) Afirmou que os municípios relacionados são consultados, emitem a manifestação prévia, e ao longo do processo de licenciamento a Cetesb obriga que todas as exigências sejam cumpridas pelo empreendedor. Destacou as diversas reuniões realizadas, em especial, com a prefeitura de Mairinque, Vereadores, Artesp e empreendedor; (vii) As estruturas de drenagem serão dimensionadas, também para atender as chuvas mais intensas decorrentes das mudanças climáticas e, informou que esse assunto está sendo debatido tecnicamente com o DER, DERSA, Artesp, DAEE e as concessionárias de rodovia. Passou-se às réplicas. O conselheiro **Paulo do Rego** reportando-se ao modelo de sistema de drenagem do Rodoanel, trecho Sul, relembrou ter o mesmo sido implantado próximo aos rios, em caráter permanente, constituindo-se em ativo ambiental para evitar o carreamento de solo e, na sequência, solicitou melhor detalhamento sobre esse sistema para o empreendimento em tela. O conselheiro **Claudio Scalli** afirmou que não teve acesso às informações sobre as manifestações dos municípios, o que poderia prejudicar sua decisão sobre esse licenciamento. A conselheira **Denise Veiga** sugeriu que o plano definitivo de monitoramento da qualidade das águas dos mananciais, a ser apresentado por ocasião da LI, seja desenvolvido em articulação conjunta com as empresas de abastecimento. O conselheiro **Paganini**, em complementação a manifestação da conselheira que lhe antecedeu, enfatizou que em face da escassa disponibilidade de recursos hídricos para usos múltiplos e, principalmente, para abastecimento na área de influência do empreendimento, reiterou a recomendação para que, tanto as companhias operadoras de saneamento dos municípios quanto a Sabesp, sejam consultadas e participem do monitoramento da qualidade das águas, nas fases de projeto, implantação e operação do empreendimento. Enfatizou a ocorrência de perda da qualidade das águas no entorno das regiões de cabeceira, em Itupararanga, devido ao uso e ocupação irregular do solo. O geólogo **Fernando Kertzman** redarguiu que a definição dos parâmetros objeto do plano de monitoramento das águas será definido em conjunto com a equipe do setor da Saúde. Informou que as manifestações favoráveis das Prefeituras de Sorocaba e Mairinque encontram-se apensadas ao processo de licenciamento e são mencionadas no Parecer Técnico da Cetesb e afirmou que a ausência delas impossibilitaria o prosseguimento do licenciamento. Detalhou que, na ausência de equipe técnica especializada, a Prefeitura passa a responsabilidade de decidir sobre essa questão para a Cetesb. Destacou a presença massiva dos prefeitos e vereadores nas Audiências Públicas e sendo que as manifestações das autoridades e respostas a elas encontram-se devidamente documentadas. Por fim, afirmou que as estruturas de drenagem continuarão a funcionar na fase de operação do empreendimento. O conselheiro **Domenico Tremaroli** ressaltou que no Parecer Técnico da Cetesb



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

consta exigência para que o empreendedor apresente as manifestações da Sabesp e Sanequa, operadoras de saneamento que servem a região compreendida pelo empreendimento. Em complementação aos questionamentos apresentados, destacou que a Cetesb, levando em conta a natureza desse empreendimento, formulou exigência para que as reuniões previstas em Programa de Comunicação Social, notadamente para solução dos problemas constados no período crítico de execução das obras, envolvam a participação de representantes das prefeituras, associações de moradores locais e conselhos municipais. Afirmou que todas as colaborações encaminhadas nessa fase do licenciamento, tais quais, as solicitações de implantação de dispositivos de retorno e de mobilidade de tráfego constam do Parecer Técnico da Cetesb. Ratificou que a avaliação da compatibilidade é tratada no item 7, p. 14 do Parecer Técnico da Cetesb sobre o empreendimento. Constatado o encerramento da etapa de discussão, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** submeteu a matéria à votação que, nos termos do Regimento Interno, foi realizada de forma nominal. Votaram a **favor** os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido (Presidente)**, **Eduardo Trani (SIMA/SMA)**, **Glaucio Penna (SIMA/SI)**, **Patrícia Iglesias (SIMA/Cetesb)**, **Malu Freire (SIMA/CEA)**, **Gil Scatena (SIMA/CPLA)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Valéria Rossi (SCEC)**, **Américo Sakamoto (SDE)**, **Marcos Assumpção (SH)**, **Denise Veiga (SS)**, **Cel Flávia (SSP/CPAmb)**, **Vanilson Graciouse (ST)**, **Anna Carolina Casagrande (PGE)**, **Wanderley Paganini (ABES/SP)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Alan Romão (CREA/SP)**, **Ronaldo Ramos (FAESP)**, **Anícia Pio (FIESP)**, **Violeta Kubrusly (CAU/SP)**, **Sandra Medaglia (OAB/SP)**, **Claudio Scalli (ANAMMA/SP)**, **Viviane Carlos (UNESP/SP)**, **Simone Vieira (UNICAMP/SP)**, **Denise Espinosa (USP/SP)**, **Vilázio Lelis Junior (PROAM)**, **Patrícia Bianchi (Oikos)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Luiz Eduardo (SESBRA)**, totalizando **31 (trinta e um) votos a favor**. Houve **2 (duas) abstenções**, a saber, da conselheira **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, e do conselheiro **Rodrigo Sanches Garcia (MP/SP)**. Não houve **nenhum voto contrário**, originando a seguinte decisão:

“Deliberação CONSEMA nº 03/2020 De 25 de março de 2020. 386ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o km 46+700 ao 63+000 e entre o km 67+000 ao 89+700”. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 053/20/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o km 46+700 ao 63+000 e entre o km 67+000 ao 89+700”, de responsabilidade da Concessionária de Rodovias Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (Processo CETESB 080/2018; e-ambiente 32084/2017-10).” O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** agradeceu a participação e contribuições enriquecedoras fornecidas pelos conselheiros, as quais serão consideradas pela Cetesb na próxima etapa de licenciamento do empreendimento, correspondente à Licença de Instalação. Manifestou enorme satisfação pela concretização e pelo sucesso desta reunião virtual, que apesar de todas as dificuldades, permitiu a continuidade do licenciamento ambiental de importante rodovia de acesso à Região Metropolitana de São Paulo. No mais, desejou a todos a proteção de Deus, saúde e, recomendou muita calma e paciência para o enfrentamento desse momento tão delicado pelo qual passa a Humanidade. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.



NOTA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -

COMDEMA – BOTUCATU.

Este Conselho vem, por meio desta Nota Pública, expor seu posicionamento diante dos fatos climáticos inéditos que ocorreram no município de Botucatu, nossa cidade, nos passados dias 9/10 de fevereiro de 2020.

Não é controverso no mundo científico e acadêmico que as alterações climáticas e seus impactos já estão cobrando, como continuarão a cobrar, muito mais engajamento e ação da sociedade civil organizada e dos poderes públicos para as necessárias ações tanto de mitigação quanto de adaptação em nossos modos de vida e na forma como organizamos e planejamos a cidade, o município, nosso território.

A grande contribuição das águas das chuvas, principalmente em condições atuais drásticas de um grande volume num curto espaço de tempo, ao encontrar as barreiras produzidas por nós, arrebentou os obstáculos de tijolos, concreto e aço, causando grandes transtornos e impactos sociais econômicos, urbanísticos e profundamente emocionais, afetando a todos nós.

E nos perguntamos, perplexos, como permitimos, enquanto grupo humano organizado, tal descuido com nossos concidadãos, com nosso meio ambiente, com nossa qualidade de vida?!

As margens dos rios não podem receber edificações de uso comercial ou residencial, salvo infraestrutura pública ou de lazer, além de precisarem ser harmonizadas com a necessidade de mobilidade para os habitantes da cidade. Este imperativo quanto à forma de gestão das margens dos rios, por exemplo, deve ser, tanto do ponto de vista técnico, urbanístico e legal, ampla e rigorosamente respeitado. Caso contrário, o desrespeito salta aos olhos por intermédio de trágicas obviedades, quando assistimos a cidade amanhecer em caos e tragédia.

Agora, não nos cabe somente arrumar os estragos. Agora também é hora de dar continuidade a uma nova forma de planejamento urbano responsável que está sendo discutida no Comdema: pensar, planejar e agir mais forte a cada dia, dentro de uma perspectiva de mitigação e adaptação aos efeitos decorrentes do fenômeno das Mudanças Climáticas.

Sabemos que o Poder Público Municipal se mobilizou prontamente em todas as suas esferas, assim como a sociedade civil organizada, cidadãs e cidadãos, grupos de amigos,

clubes, entes privados também agiram prontamente em benefícios de todos. Tudo numa demonstração inequívoca de que superaremos esta tragédia cada vez mais fortes e unidos, de modo a reconstruir e continuar a construir uma cidade cada vez melhor de nela se viver.

Neste sentido, é hora de reforçar ações que visam o planejamento urbano por bacias hidrográficas, a proteção ambiental do sistema aquífero guarani e das Cuestas Basálticas, bem como, administrar mais inteligentemente os nossos imensos potenciais ambientais, paisagísticos e turísticos. Estas iniciativas, tanto quanto outras que vão à mesma direção, nos fornecem as pistas de como avançar frente a um projeto de cidade responsável ambientalmente, viável economicamente e inclusiva socialmente.

Enfim, este Conselho permanece ativo e atento apoiando sempre as boas iniciativas com o fito de contribuir para o bem estar de todos os cidadãos botucatuenses.